



Envelope 01 72 b)

# Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**Secretaria / Fundo:** AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/**CNPJ:** 18.557.546/0001-03**Endereço:** RUA PADRE REIS, 84 - CENTRO**Município:** CORONEL XAVIER CHAVES**CEP:** 36330-000**E-mail:** gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

**Título do Projeto:** Ações de interesse comum de fomento e incentivo às atividades da agropecuária de Coronel Xavier Chaves.**Público Alvo:** Todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no programa nacional da agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de promoção do agronegócio.**Área de atendimento:** Agricultura**Período de Execução:**

Início: março/2023

Término: março/2024

### 3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA PARCERIA

(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, inciso I)

#### 3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

Esta parceria entre a Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves e Prefeitura Municipal, visa atender de forma ampla e democrática as ações de fomento e incentivo as atividades da agropecuária do município de Coronel Xavier Chaves, representada por produtores rurais, aqueles inseridos ou não no Programa Nacional da Agricultura Familiar, Meeiros, Trabalhadores rurais e empreendedores de infra-estrutura e promoção do agronegócio.

A diversidade de ações e atividades da agropecuária local são frutos de mais de três décadas de existência dessa parceria; atendendo de forma ampla, democrática e inclusiva; as ações de preparo de solo, plantio, colheita e apoio uso de novas tecnologias para o aumento de produção, ações e estratégias para o manejo e uso sustentável do solo e preservação ecológica.

A parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves, se tornou sólida, produtiva e sustentável devido a importância que ambas as instituições tem dado à principal atividade econômica do município, a diversificada e expressiva agropecuária local, responsável por gerar emprego e renda a seus munícipes.

#### 3.2. Impacto social esperado com a execução do projeto

Esperamos com a execução deste projeto, obter resultados positivos:

- . Maior produção de milho para silagem, grãos, olericultura e frutas cítricas;
  - . Maior produtividade por hectares;
  - . Maior número de Produtores atendidos;
  - . Maior procura de horas máquinas pelos Produtores Rurais;
  - . Mais produtores legalizados com suas obrigações: - Cadastro Rural, Cartão de vacinação em dia com o fisco no que se refere à emissão de guias de trânsito para comercialização de bovinos;
  - . Maior correção de solo por hectare;
  - . Maior arrecadação de ICMS da principal atividade econômica do Município;
  - . Mais emprego e renda;
  - . Mais sustentabilidade;
  - . Mais preservação do Meio Ambiente em respeito as "Futuras Gerações".
- parceria acompanhar a "Avaliação de Resultados" pactuados neste objeto de parceria.



# Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Inscrição no C.G.C. 21.274.261/0001-70

## 4. IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES

CNPJ: 21.274.261/0001-70

Endereço: RUA PADRE REIS, 92 - CENTRO

Município: CORONEL XAVIER CHAVES

C.E.P.: 36330-000

E-mail: arcelcxc@yahoo.com.br

DDD/Tel. Fixo: (32)3357-1203

DDD/Tel. Cel.: (32)999463993 e (32)999041266

Responsável Legal: ALEXANDRE LEAL DE OLIVEIRA

CPF: 960.052.036-49

RG: MG5.532.872

Órgão Emissor: SSP/MG

Endereço residencial: FAZENDA PACIÊNCIA, ZONA RURAL, CORONEL XAVIER CHAVES/MG.

E-mail: Alexandre@adepadua.com.br

Cargo/Função: Presidente

Mandato: 11/03/2022 a 10/03/2024

Breve histórico da associação e relato de experiência prévia no objeto da parceria ou em objetos semelhantes

A ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se rege por seu estatuto e suas disposições legais aplicadas. Têm sua sede na Cidade de Coronel Xavier Chaves, à Rua Padre Reis, nº 92, Centro e fórum judiciário na comarca de Resende Costa, estado de Minas Gerais.

A ARCEL, foi fundada em 12 de maio de 1988, inscrita no CNPJ sob o nº 21.274.261/0001-70; com a finalidade de prestar serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades da agricultura, da pecuária e da defesa das atividades econômicas, sociais e culturais do município. Foi considerada de utilidade pública municipal em 14 de agosto de 1989 e de utilidade pública estadual em 28 de setembro de 1994.

A ARCEL, como entidade de desenvolvimento sócio econômico, atende todos os produtores rurais do município, independente do tamanho da propriedade ou tempo de uso do maquinário (patrulha mecanizada); no preparo de solo, no apoio de uso de novas tecnologias para aumento de produção de grãos, no melhoramento do rebanho e sanidade dos bovinos, investindo continuamente em serviços, programas, ações e equipamentos para incentivar o uso sustentável da terra.

A maior parte dos produtores rurais do município é constituída de pequenos produtores e familiares, meeiros, parceiros; com poucos recursos financeiros e equipamentos ou maquinários para investir na terra.

Com esta parceria já experimentada e bem sucedida a mais de três décadas é notável a inclusão e o desenvolvimento sócio econômico dos produtores e até mesmo a permanência dos mesmos na zona rural, diminuindo assim o êxodo rural.

## 5. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados/(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II)

Nº	Descrição das metas a serem atingidas	Descrição das atividades ou projetos a serem executados	Parâmetros para aferição do cumprimento das metas. (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, IV)
1	Atender a demanda de no mínimo 30 produtores e 300	Realizar aração, gradação, plantação, subsolação,	- Apresentar relatório mensal contendo o número de

	horas mensais: no preparo de solo, para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal; demandadas por produtores inseridos ou não no programa nacional da agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.	aplicação, espalhamento de calcário e esterco, pulverização, roçada de pastos e outros, transporte de silagem e outros, colheita de milho para silagem e outros necessários e demandados.	atendimentos (produtores ou não), horas máquinas trabalhadas. - Apresentar relatório quadrimestral aferindo o volume da produção e área de solo preparada e plantada.
II	Oferecer serviços aos produtores rurais do município a preços subsidiados	Atender as demandas com serviços de preparo de solo e demais cobrando o valor da hora de tratores em até 30% a menos que o valor praticado no mercado.	Três cotações regionais com valor horas máquinas; para base do atendimento da meta em até 30% a menos que o valor cobrado no mercado (junto com a primeira prestação de contas referente ao plano de trabalho e quando mudar os valores da hora trabalhada, cobrados ao produtor rural).
III	Oferecer serviços de retro escavadeira para os produtores rurais e pessoas do município de Coronel Xavier Chaves	Atender as demandas com serviços de limpeza de trincheira ou silo, escavação de terrenos ou lotes, sepultamento de grandes animais e outras, cobrando o valor da hora da retro escavadeira em até 30% a menos que o valor praticado no mercado	Três cotações regionais com valor horas máquinas (retro escavadeira); para base do atendimento da meta em até 30% a menos que o valor cobrado no mercado (junto com a primeira prestação de contas referente ao plano de trabalho e quando mudar os valores da hora trabalhada cobrados aos usuários.
IV	Intermediar no mínimo 25 Produtores Rurais nas suas demandas de rotina cadastral de inspeção animal.	-Oferecer serviços referentes à inspeção animal; -Oferecer serviços de licenciamento sanitário, através de atualização de cartões de vacinação de bovinos; -Emitir guias de trânsito animal de bovinos e ovinos para comercialização, negociações e eventos; -Emitir fichas sanitárias do rebanho, quando demandadas.	-Relatório mensal; emitido eletronicamente pelo programa SIDAGRO/MG onde consta todas as guias de trânsito de bovinos emitidas pelo posto de atendimento de Coronel Xavier Chaves (ARCEL); - Relatório quadrimestral baseado no caderno de atendimentos diários onde consta nome da pessoa atendida e suas demandas.
V	Apoio ao "Programa de Correção de solo" Atender no mínimo 15 pessoas, com o custeio no transporte de calcário.	Custear o frete do calcário adquirido pelos produtores de Coronel Xavier Chaves; através de compra conjunta; do parque de exposições até suas propriedades. Este calcário é depositado ao lado do parque de exposições.	- Relatório no final do cumprimento da meta, onde consta o número e nome dos beneficiados, quantidade de quilômetros utilizados no transporte do calcário, quantidade de toneladas de calcário adquirido.



# Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Inscrição nº	Custear o frete de	
VI	Apoio ao "programa de compra conjunta de fertilizantes". Atender no mínimo 28 produtores, com o custeio no transporte de fertilizantes.	<p>Custear o frete de fertilizantes comprado em compra conjunta pelos produtores rurais do município de Coronel Xavier Chaves; frete este da fábrica de fertilizantes até suas propriedades.</p> <p>- Relatório no final do cumprimento da meta, onde consta número e nome dos produtores rurais beneficiados, contendo a quantidade de sacas transportadas de fertilizantes e valor do transporte.</p>
VII	Custear as despesas com vencimentos e vantagens fixas de pessoa, civil e obrigações patronais da equipe multifuncional, responsável pela gestão da parceria, objeto deste plano de trabalho.	<p>Proceder o pagamento da equipe multifuncional e os encargos.</p> <p>Prestação de contas dos recursos financeiros recebidos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, usando os formulários oficiais recebidos pela mesma, e cópia das despesas pagas, extrato bancário e outros necessários.</p>

*\*Demonstrar nos quadros acima a forma de execução as atividades ou dos projetos e do cumprimento das metas a eles atreladas (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, III)*

6. RECURSOS PREVISTOS PARA A PARCERIA	
6.1. Repasse financeiro do Executivo Municipal	
Despesas de custeio	R\$615.000,00
Despesas de capital	R\$
<b>Total do repasse do Executivo Municipal</b>	<b>R\$ 615.000,00</b>
6.2. Cessão/Autorização de uso bens e/ou espaços públicos	

7. PREVISÃO TOTAL DA RECEITA E DA DESPESA			
PREVISÃO DA RECEITA (R\$)		PREVISÃO DA DESPESA (R\$)	
Repasse do Executivo - Custeio	615.000,00	Despesas com pessoal e outros	615.000,00
Repasse do Executivo - Investimento	-	Materiais de consumo	-
Recursos de Exploração Comercial	71.955,87	Materiais permanentes	-
		Premiações	-
		Serviços de terceiros	-
		Obras ou serviços de engenharia	-
<b>TOTAL</b>	<b>686.955,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>686.955,87</b>

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL								
8.1. Despesas com pessoal com vinculação trabalhista (CLT)								
Qt de	Profissionais Cargo/Função	Salário Base unitário (R\$)	Provisão		Tributos e encargos sociais			TOTAL Estimado para o período (R\$)
			13º Salário R\$	1/3 férias R\$	INSS Patronal (R\$)	FGTS (R\$)	Outros encargos e/ou benefícios	
01	Paulo A. Sousa Operador de tratores diversos	Mensal 2.663,00	2.663,00	888,00	1.247,89	262,52	282,40	58.263,93
		12 meses 31.956,00						
01	Maurílio T.Silva Operador de tratores diversos	Mensal 2.663,00	2.663,00	888,00	1.247,89	262,52	282,40	58.263,93
		12 meses 31.956,00						
					16.217,89	3.150,24	3.388,80	



# Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves

Item	Descrição	Mensal		Inscrição no C.G.C.	Valor	Valor Mensal		Valor Anual
		Valor	Período			Valor	Valor	
01	Cleber J. Resende Operador de tratores diversos	2.663,00	12 meses	2.663,00	888,00	1.247,89	262,52	282,40
		31.956,00				16.217,89	3.150,24	
01	Márcio A. Jaques Operador de tratores diversos	2.663,00	12 meses	2.663,00	888,00	1.247,89	262,52	282,40
		31.956,00				16.217,89	3.150,24	3.388,80
01	? Operador de tratores diversos	2.663,00	06 meses	2.000,00	444,00	1.247,89	262,52	282,40
		15.978,00				8.735,23	1.575,12	1.694,40
01	Sidnei M. Silva Operador de tratores /mecânico	2.770,00	12 meses	2.770,00	923,30	1.247,89	262,52	282,40
		33.240,00				16.217,89	3.150,24	3.388,80
01	Rogério de P. Rodrigues Motorista	2.400,00	12 meses	2.400,00	722,25	1.247,89	262,52	782,40
		28.800,00				16.217,89	3.150,24	9.388,80
01	Ângelo G. Jaques Secretário Executivo	5.687,50	12 meses	5.687,50	1.895,80	2.495,04	525,04	-
		68.250,00				32.435,52	6.300,48	-
01	Sirlei L. Sousa Secretária	2.825,45	12 meses	2.825,45	941,80	1.247,89	262,52	-
		33.905,40				16.217,89	3.150,24	-
01	Bárbara R.C. Sousa Auxiliar Administrativo	2.922,59	12 meses	2.022,59	674,20	935,64	196,89	-
		24.271,08				12.163,32	2.362,72	-
TOTAL(Ano)		332.268,48		28.357,54	9.153,35	166.859,30	32.290,00	28.027,20

**Total estimado do item**

596.955,87

**8.2. Despesas com materiais de consumo**

Item	Discriminação da despesa	Valor Total estimado (R\$)
<b>Total estimado do item</b>		

**8.3. Despesas com premiações**

Item	Discriminação da despesa	Valor Total estimado (RS)
<b>Total estimado do item</b>		

**8.4. Despesas com bens permanentes**

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
<b>Total estimado do item</b>			

## 8.5. Despesas com serviços de terceiros – pessoa física ou jurídica

Item	Discriminação da despesa	Quant	Valor Total estimado (RS)
01	Frete de Calcário		16.500,00
02	Frete de Fertilizantes		73.500,00
<b>Total estimado do item</b>			<b>90.000,00</b>

## 8.6. Despesas com obras e serviços de engenharia

Etapa	Discriminação da despesa (anexar planilha de custos e projetos ao plano de trabalho)	Valor Total estimado (RS)
<b>Total estimado do item</b>		

## 9. CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

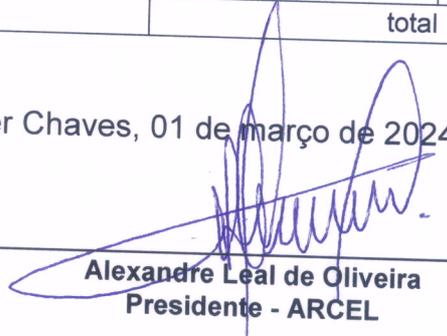
- ( X ) Não será exigida contrapartida para a presente parceria  
 ( ) A proponente declara que utilizará os recursos advindos da exploração econômica do objeto da parceria para custear os seguintes bens e/ou serviços a título de contrapartida

Descrição do bem e/ou serviço	Valor Monetário Estimado
<b>TOTAL</b>	

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO REPASSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mês	Data da liberação	Valor	Mês	Data da liberação	Valor
<b>Março/24</b>	31/03/24	40.385,00	Setembro/24	30/09/24	40.385,00
Abril/24	30/04/24	40.385,00	Outubro/24	31/10/24	40.385,00
Maio/24	31/05/24	40.385,00	Novembro/24 <sup>1ª</sup> parcela 13º	30/11/24	40.385,00 20.190,00
Junho/24	30/06/24	40.385,00	Dezembro/24 2ª parcela 13º	31/12/24 20/12/24	40.385,00 20.190,00
Julho/24	31/07/24	40.385,00	Janeiro/25	31/01/25	40.385,00
Frete calcário	20/07/24	16.500,00			
Agosto/24	31/08/24	40.385,00	Fevereiro/25	29/02/25	40.385,00
Frete fertilizantes	31/08/24	73.500,00			
<b>total</b>					<b>615.000,00</b>

Coronel Xavier Chaves, 01 de março de 2024.

  
 Alexandre Leal de Oliveira  
 Presidente - ARCEL